

AUT 048/2015
Proj 080/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

(Miguel da
Cambridge)
ARQUIVADO
EM 09/06/2015
Presidente

LEI Nº 6.007

De 27 de Abril de 2015.

**DENOMINA DE SEVERINA MOURA
LOPES A RUA PROJETADA NO
BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

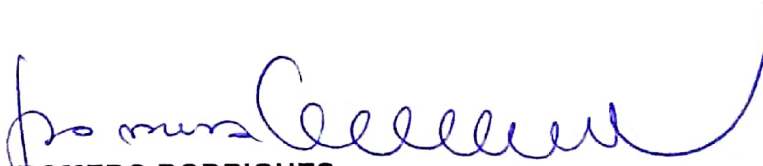
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINA MOURA LOPES** a Rua
Projetada, assim denominada a título provisório, de frente ao CEAI –
Governador Antônio Mariz, localizada no Bairro do Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal